

PROJETO DE LEI Nº 28/2017

Autoria: Vereador Dorival Marcos de Oliveira

LEI Nº

“Dispõe sobre denominação de logradouros públicos, e dá outras providências.”

A CAMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e remete ao Chefe do Poder Executivo para sanção, a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica denominada de Rua ILA FROSSARD a Travessa Pública que faz limite com a Rua Manoel Gomes dos Santos localizada no Bairro da Glória, Município de Santos Dumont.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no prazo de 30(trinta) dias, após a sanção desta lei, providenciará a colocação da placa com a denominação, dando ciência aos órgãos públicos do grande interesse municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Autor do Projeto:.....

PROJETO DE LEI Nº 00/2017

Autoria: Vereador Dorival Marcos de Oliveira

LEI Nº

“Dispõe sobre denominação de logradouros públicos, e dá outras providências.”

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa legalizar o nome da Travessa Pública já existente no Bairro da Glória com o nome de Rua ILA FROSSARD, visto que a homenageada foi Proprietária do local onde hoje seus filhos estão construindo moradias para serem vendidas, e no futuro próximo teremos mais um acesso ao Instituto Joaquim Soares de Oliveira ajudando esta instituição a nível de segurança das crianças que lá estudam (desenho em anexo).

O referido logradouro público, até então não foi objeto de nenhuma lei municipal de denominação, conforme ofício nº 186/2017 DR(em anexo).

Com o desenvolvimento da localidade esta denominação contribui para a correta organização do local.

Expostas, assim, as razões determinantes da minha iniciativa, e contando com o acatamento dos Nobres Colegas, renovo os protestos de alta consideração.

Atenciosamente.

Santos Dumont – MG, 23 de OUTUBRO de 2017.



DORIVAL MARCOS DE OLIVEIRA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de maio, 365 – 4º andar - Santos Dumont MG.

Cep 36240-000 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

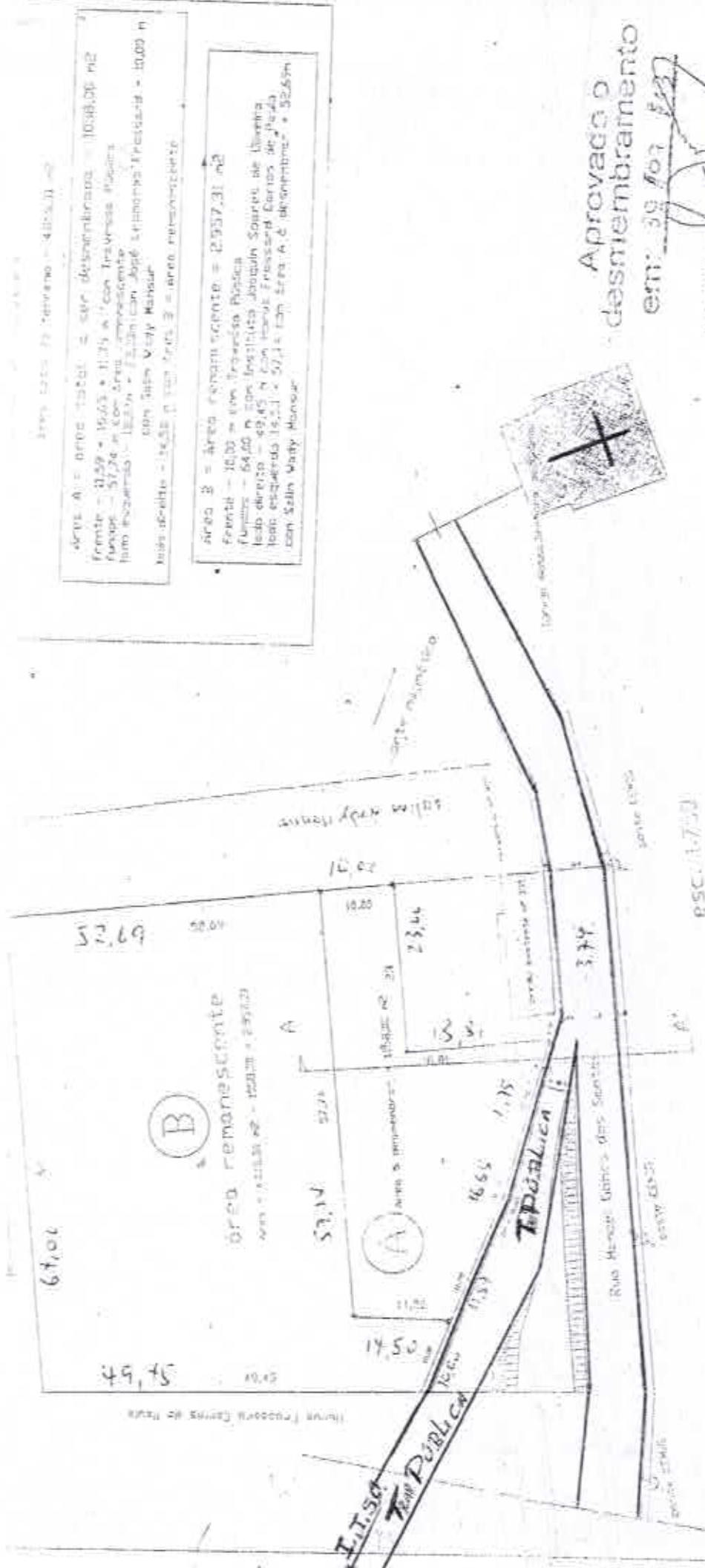
Ofício nº010/2017

Solicito ao Chefe de Fiscalização Tributária, que seja confirmado se o logradouro "Travessa Pública" no Bairro da Glória, que faz limite com a Rua Manoel Gomes dos Santos, foi objeto de lei municipal de denominação, seguindo em anexo a planta de localização para orientação do citado local.

Atenciosamente,

Santos Dumont, 24 de Outubro de 2017.

Vereador: Dorival Marcos de Oliveira



Área A = área total = ser desmembrada = 1038,06 m²
 Frente = 32,99 m = 15,03 m + 17,96 m com Travessa Pública
 Fundo = 57,26 m com Área remanescente
 lado esquerdo = 12,07 m com Área remanescente
 lado direito = 10,00 m com Área remanescente
 Área B = 23,44 m² com Área remanescente

Área B = área remanescente = 23,44 m²
 Frente = 10,00 m com Travessa Pública
 Fundo = 64,00 m com Travessa Pública
 lado direito = 49,45 m com Área remanescente
 lado esquerdo = 12,07 m com Área remanescente
 com Salto Mady Manóu

Aprovado o desmembramento

em: 30/07/82

[Signature]
 Prefeito Municipal

Projeto de desmembramento de um lote sito a Rua Nunes Gomes dos Santos, S/N, na Lado de nº 395 Bairro da Diana - Santos (RJ)

Proprietário: José Antônio Frossard de Paula

Engº Responsável: Engº Responsável Carlos de Paula

CREA 22154 - RJ

Scale: 1:1000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS=DUMONT
" Terra do Pai da Aviação "

Santos Dumont (MG), 01 de novembro de 2017.

Ofício nº.186/2017 DR
Serviço: Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Fiscalização Tributária
Assunto: Informação Faz.


A Ilm^o. Sr.
Dorival Marcos de Oliveira
Presidente da Câmara de Vereadores

Prezado Senhor,

Com os nossos respeitosos cumprimentos venho informar que após pesquisa nos arquivos desta Municipalidade não foi encontrado lei de denominação para o logradouro "Travessa Pública", bairro Glória, que faz limite com a Rua Manoel Gomes dos Santos.

Ante todo exposto coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que ainda se fizerem necessários.

Atenciosamente.


Paulo Mendes Barreto Filho
Diretor da Secretaria Municipal de Finanças